

## COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

### REQUERIMENTO

Nº \_\_\_\_\_ DE 2025

(Do Sr. Felipe Carreras)

Requer a realização de audiência pública para debater a qualidade e a fiscalização dos suplementos alimentares comercializados no Brasil.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 24, inciso XIV, e no art. 32, inciso V, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública com o objetivo de debater a qualidade, a regulação e a fiscalização dos suplementos alimentares comercializados no Brasil, considerando o crescente consumo desses produtos pela população e os riscos associados à falta de controle de qualidade, rotulagem inadequada e promessas enganosas de benefícios à saúde.

Para a realização da audiência propomos os seguintes convidados:

- Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa);
- Secretário Nacional do Consumidor, da Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon);
- Presidente do Conselho Federal de Nutrição (CFN);
- Representante do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec);
- Presidente da Associação Brasileira dos Fabricantes de Suplementos Nutricionais e Alimentos para Fins Especiais (Brasnutri);
- Presidente da Associação Brasileira das Empresas de Produtos Nutricionais (ABENUTRI);
- Representante da INP Indústria de Alimentos LTDA (Essential Nutrition);
- Representante da Supley Lab. De Alimentos e Suplementos Nutricionais LTDA (Max Titanium);
- Representante da ADS Laboratório Nutricional LTDA (Athletica Nutrition).

### Justificação



\* C D 2 5 9 4 9 7 3 2 8 6 0 0 \*

O mercado de suplementos alimentares no Brasil tem experimentado um crescimento significativo nos últimos anos, impulsionado pela busca por saúde, bem-estar e desempenho físico. Entretanto, esse aumento no consumo trouxe à tona preocupações relacionadas à qualidade e à segurança desses produtos.

Em dezembro de 2024, a Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon), vinculada ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, determinou prazo de 60 dias para que fabricantes de suplementos alimentares apresentassem contraprovas laboratoriais sobre a conformidade de seus produtos, após denúncias de irregularidades na composição e rotulagem de diversas marcas. Nesse período, a recomendação de retirada dos produtos do mercado foi suspensa, destacando a necessidade de maior aprofundamento sobre a qualidade e o controle regulatório desses itens.

Ainda em 2022, a Senacor notificou empresas para explicarem divergências entre os rótulos e o conteúdo real de suplementos como o whey protein, indicando possível descumprimento das tolerâncias permitidas pela Anvisa.

Diante desse cenário, é essencial que esta Comissão promova um debate técnico e transparente com os principais atores envolvidos, visando proteger os consumidores e garantir maior clareza nas regras de comercialização e fiscalização dos suplementos alimentares no país.

Ante o exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da realização da audiência em tela.

Sala das Comissões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Deputado FELIPE CARRERAS



\* C D 2 5 9 4 9 7 3 2 8 6 0 0 \*